



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AGENOR JOSE ZANCO, Prefeito Municipal de Arvoredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 53, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZAM** à abertura de Processo Administrativo, conforme requisição encaminhada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO TIPO BUFFET, NA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO COLONO E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.

Encaminho a Comissão Municipal de Licitações e determino sejam adotadas e observadas as disposições pertinentes previstas na Lei Federal nº 14.133/21 quanto a sua publicação.

Arvoredo (SC), 09 de junho de 2026.

AGENOR JOSE ZANCO
Prefeito Municipal